

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 223/2021**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.979/0001-55, com sede na Rua Conde Moreira Lima, 1 130, Cep: 04.384-034, Jardim Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Ronaldo Rocha de Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 325.459.978-03, portador da cédula de Identidade RG nº 32.912.657-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Josué Travaglia, 130, Casa 02, Parque Dorotéia, São Paulo, SP, Cep: 04.475-510, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de abril 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e Corretiva em grupos geradores .com fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2021, para incluir ao objeto contratual visitas quinzenais para manutenção preventiva do Grupo Gerador MWM-D229-9, com aumento no custo mensal do contrato em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2021.

José Jorge Urpia
Presidente
INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

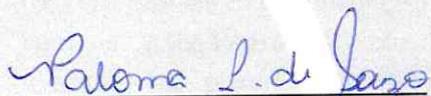


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME Paloma Lopes de Jesus
CPF

NOME
CPF

Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Aditamento de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0213/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Jurídicos - Contratos INTS

Assunto: Aditamento contratual

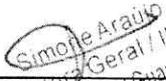
CTR 223/2021 – G2R Manutenção e Serviços – CNPJ – 20.510.989/0001-55

Vimos por meio deste solicitar o aditamento do referido contrato acima citado o qual tem por objeto manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores com fornecimento de peças em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Justificamos a solicitação para atender a RDC nº 50/02 que considera a energia elétrica de emergência item obrigatória em unidades de saúde, o dispositivo deverá ser capaz de suprir em caráter emergencial, automaticamente e por até 24 horas, falhas no fornecimento do serviço de energia, para o caso de o descumprimento da medida implica infração à legislação sanitária federal (Lei 6.437/77). Conforme norma e interpretação da mesma solicitamos a inclusão de 01 gerador situado no prédio denominado HMG II cujo em junho de 2021 contemplou a abertura de 55 novos leitos para atender a pacientes acometidos pela Covid 19.

Para efeitos contratuais solicito o início de vigência do termo aditivo em 02 de agosto de 2021 prevendo visitas quinzenais para manutenção preventiva do referido equipamento, com aumento no custo mensal do contrato de R\$750,00 conforme proposta acostada ao presente ofício.

São Paulo, 28 de julho 2021.


Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Simone Araújo
Diretora Geral - HMG

Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

**G2R MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CNPJ: 20.510.979/0001-55

Rua Conde Moreira Lima, 1130 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3586-7721

Site: www.g2rservicos.com.br

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA GRUPO GERADOR N 65 26/07/2021

Prezado-, nós da empresa G2R MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, vimos por meio deste documento apresentar orçamento de contrato de manutenção preventiva de forma detalhada e completa conforme solicitado. Agradecemos a oportunidade e ressaltamos que estamos a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, basta entrar em contato conosco por meio dos canais acima.

DADOS DO CLIENTE

Cedente:	Instituto Nacional De Tecnologia E Saude	CNPJ/CPF :	11.344.038/0017-65
Endereço:	Estrada Da Riviera nº 4782	Compl:	Jardim Figueira Grande
Cidade:	São Paulo	Estado:	SP
E-mail I:	contato@ints.com.br	CEP:	04916000
E-mail II:		Telefone:	

O atendimento técnico será realizado dentro do horário acordado em contrato para realização da manutenção preventiva mensal, visitas corretivas ilimitadas e atendimento técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Inclusos no contrato de manutenção preventiva estão os serviços realizados abaixo:

- Verificação dos vários níveis de óleo e água;
- Inspeção do tanque de combustível;
- Controle da temperatura e pressão de óleo;
- Verificação do perfeito funcionamento dos circuitos (ar, óleo, combustível, água, escape);
- Inspeção do funcionamento da bomba de água;
- Verificação dos ajustes das porcas e prisioneiro visíveis;
- Inspeção do sistema de injeção de combustível;
- Verificação dos dispositivos de proteção e os sistemas de comando;
- Verificação do sistema de pré-aquecimento;
- Inspeção dos filtros (ar, óleo, combustível, água);
- Substituição do óleo lubrificante do motor (anual);
- Substituição do filtro de óleo lubrificante do motor (anual);
- Substituição do filtro de combustível do motor (anual);
- Substituição do líquido de arrefecimento (anual);
- Verificação dos suportes anti-vibratório e da suspensão;
- Inspeção das condições das mangueiras e correias;
- Inspeção de vazamentos;
- Limpeza do tanque de combustível quando necessário.
- Parte do Alternador:
- Inspeção da frequência;
- Inspeção da voltagem;
- Regulagem da tensão;
- Regulagem da frequência;

- Inspeção da condição e percurso dos cabos de alimentação;
- Lubrificação segundo as especificações do fabricante;
- Verificação do aperto das conexões.
- Parte do painel elétrico do grupo gerador:
- Retirada do pó dos componentes contidos no painel;
- Verificação do funcionamento correto dos dispositivos de proteção e de controle do equipamento;
- Inspeção e reaperto das conexões;
- Verificação dos pólos dos principais contadores e disjuntores.
- Parte das baterias de arranque:
- Verificação da densidade específica do eletrólito e de carga das baterias;
- Controle da corrente de carga;
- Reaperto dos terminais
- Inspeção das baterias com retirada do sulfato dos terminais.
- Parte da saída dos gases “escapamento”:
- Verificação de vazamento de gases na tubulação;
- Verificação dos sistemas de fixação da tubulação;
- Reaperto das conexões e juntas quando necessário.
- Verificação do segmento flexível.
- Inspeção do sistema de escapamento e atenuador.
- Inspeção da case e coxim de fixação do conjunto MG.
- Verificação da bateria.
- Reaperto de conexões elétricas PTA.

CONDIÇÕES COMERCIAIS MENSAL PARA 1 GRUPO GERADOR

*Valor mensal **com** peças de reposição (Grupo Gerador MWM-D229-9) __750,00 (Setessentos e Cinquenta reais)

Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Na expectativa de termos atendido a sua solicitação nesta oferta, colocamo-nos à disposições para quaisquer esclarecimentos técnicos ou comerciais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

G2R Manutenção e Serviços Ltda
@: comercial@g2rservicos.com.br
Telefone: (11) 5626-2204 / (11) 3586-7651

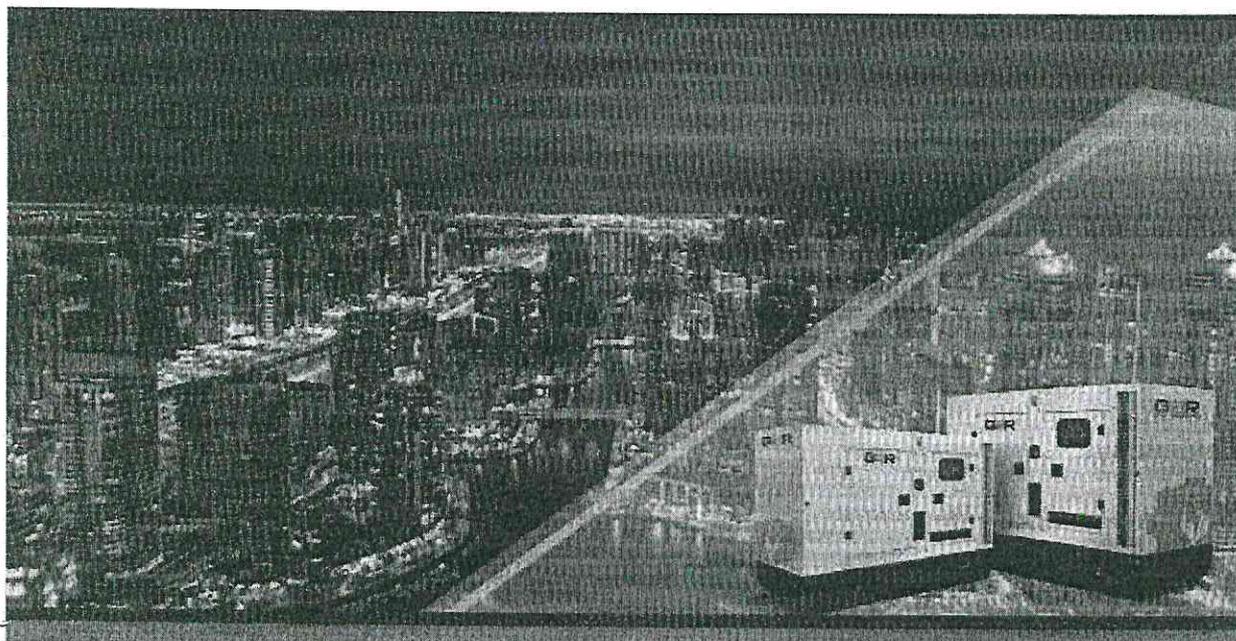
QUEM SOMOS

A G2R é a uma empresa líder no segmento de engenharia de grupos geradores, com profissionais altamente qualificados, estrutura própria, funcionários capacitados e identificados para garantir o alto grau de eficiência e excelente no atendimento e na prestação dos serviços, autorizado oficial MWM Geradores. Quando o assunto é Grupo Gerador, instalação elétrica, reformas em geral e projetos, a G2R está à frente em todos os aspectos.

Nossa equipe é composta por Engenheiro Eletricista, Mecânico e Segurança do Trabalho, técnicos certificados NR10 e NR35, contamos com seguro cível Tóquio Marine, empresa credenciada no CREA, funcionários com PCMSO e PPRA, CAT (certidão de atestado técnico em grupos geradores) e trabalhamos com peças originais.

Nossos clientes estão distribuídos por toda a Cidade de São Paulo, ABC e Interior.

Alguns dos nossos principais clientes: Mobibrasil; ALESP (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo); Cobasi; TRT 15ª; METRÔ de São Paulo; Kalunga; Prefeitura Municipal do Guarujá; Santa Casa de Misericórdia; Shopping Campo Limpo, entre outros.



- ① MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
- ① SERVIÇOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO
- ① VENDA DE GERADORES
- ① VENDA E INSTALAÇÃO DE OXICATALISADORES

PLANTÃO 24H.

www.g2rservicos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.979/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
NOME EMPRESARIAL G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G2R MANUTENCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONDE MOREIRA LIMA	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 04.384-034	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@G2RSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (11) 3586-7721/ (11) 3586-7521	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **12:28:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.510.979/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:15 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **2885.700C.F0C7.8A70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.510.979/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070311404-00
Data e hora da emissão 29/07/2021 11:54:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0558090 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 20.510.979/

Contribuinte: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Liberação: 27/05/2021

Validade: 25/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.002.543-0- Início atv :27/06/2014 (R CONDE MOREIRA LIMA, 1130 - CEP: 04384-034)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Constam Créditos Tributários com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento em vigor nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966, Código Tributário Nacional (CTN).*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:44:10 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FE3C3F95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.510.979/0001-55

Razão Social: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: R CONDE MOREIRA LIMA 1130 / JARDIM JABAQUARA / SAO PAULO / SP /
04384-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005030542452608

Informação obtida em 03/05/2021 12:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.510.979/0001-55

Certidão n°: 14534632/2021

Expedição: 03/05/2021, às 12:41:58

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.510.979/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.